



## PORTARIA Nº 463/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

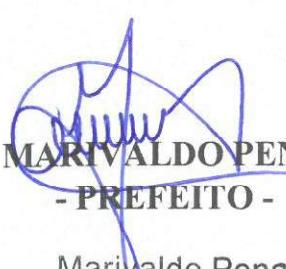
### RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) anos de **VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL**, ao servidor **BRUNO DE ASSIS DA SILVA**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 294546, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

III – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2025.

  
**MARIVALDO PENA**  
- PREFEITO -

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29  
81 3739-1118 | [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)